



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000203/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/11/2022

Juraci Scheffer PRESIDENTE

Dispõe sobre a Concessão de Título de Entidade Benemérita.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemérita à Guarda Municipal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

